



## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.548, de 04 de dezembro de 1996.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRAS SEM BENFEITORIAS, NECESSÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS, DE RECREAÇÃO E LAZER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores em vigor.


DECRETA:

Artigo 1º - Por ser necessária para o desenvolvimento de atividades artísticas, de recreação e lazer, é declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras sem benfeitorias, medindo 20,63 m (vinte metros e sessenta e três centímetros) no lado leste; 20,00 m (vinte metros) no lado oeste; 944,50 m (novecentos e quarenta e quatro metros e cinquenta centímetros) no lado norte e 949,59 m (novecentos e quarenta e nove metros e cinquenta e nove centímetros) no lado sul, perfazendo a área total de 18.940,90 m<sup>2</sup> (dezoito mil, novecentos e quarenta metros e noventa centímetros quadrados), e cujas confrontações são as seguintes: Lado Leste, com a propriedade de Arlindo Schwertz; Lado Oeste, com os terrenos nº 01 e 02 da Quadra "A" do Loteamento Marx; Lado Sul, com as ruas projetadas nº 03, 04, 05, 07, 08 e 09 e terrenos do Loteamento Marx e Lado Norte, com terras de propriedade do CTG Garrão de Potro. Área de terras localizada a 46,89 m (quarenta e seis metros e oitenta e nove centímetros) do alinhamento da Avenida Orlando Oscar Baumhardt. Registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, dentro de um todo maior, no livro 02, matrícula nº 15.517.


Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 1996.

  
Dr. EDMAR GUILHERME HERMANY  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul, RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
CLAITON FERNANDES  
Secretário Municipal da Administração